

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12437/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o domínio útil, respectivas benfeitorias, do imóvel denominado "Lote 03, Quadra 04, do Morro do Preventório", ocupado por Armela Soares Câmara Lima, situado em área de propriedade e domínio direto do Estado do Rio de Janeiro, descrito e caracterizado em porção maior no Livro Três-R, às fls. 373, sob o nº de ordem 5.067, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliçação, especialmente, eleborado para esca finalidade, conforme, processo

de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo

administrativo nº 510/0479/2016.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para

os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de setembro de 2016. Rodrigo Neves- Prefeito

# SECRETARIA EXECUTIVA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 04/10/2013 à 10/10/2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 3852 Letra A – Cícero Dantas Correia, 1167 – Ignorado, 2391 – Ernandes Licínio Antônio Jorge, 2548 – Ângela Maria Rosa da Conceição: (05/10/2013); 1437 – Neuza Maria Ramos, 2757 – Antônio Franklin da Silva, 2577 – Ladir Abreu dos Santos: (06/10/2013); 3692 – Stela Marta Bastos Moreira, 2066 – Clara Helena Rodrigues da Silva, 4445 – Flávio Drumont da Silveira, Letra C – Lucio de Souza Santos, 3411 – Maria de Fátima José da Silva: (07/10/2013); 0124 – Lourivaldino Gomes, 4428 – Milton de Almeida Pereira, 1611 – Sebastião Geraldo da Conceição, 0973 – Zedir Rosa de Oliveira: (08/10/2013); 4264 – Francisco Paulino de Padilha: (09/10/2013); 0995 – Ednea de Azevedo Faria Martins, 1466 – Dolores Henriques Loureiro: (10/10/2013).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 673 – Aldair Costa, 134 – Carlos Alberto Pimenta: (04/10/2013); 271 – Isaura Tavares Cezar: (07/10/2013).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 673 – Aldair Costa, 134 – Carlos Alberto Pimenta: (04/10/2013); 271 – Isaura Tavares Cezar: (07/10/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 3714 – Jacira Dimas: (04/10/2013); 3132 – Maria das Neves da Silva: (05/10/2013); 3191 – Lázaro Lapos da Silva: (07/10/2013); 3366 – Ângela Costa de Oliveira Valadão, 3747 – Pedro Barcelos de Moraes: (08/10/2013); 3483 – Manoel Amaral, 3214 – Lizia Guimarães Pimenta, 3248 – Miriam Conceição da Costa, 3266 – Antônio Barreto de Almeida, 3918 – João Ferreira da Costa: (09/10/2013).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 270 – Antônio Carlos Fernandes Carvalho: (07/10/2013); 318 – Irani Pereira, 457 – Berenice Araújo Dias: (10/10/2013).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário Port. Nº197/2016- Prorroga, por 180 dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 174/2015- Processo nº20/3242/2015.

# Despachos do Secretário

Auxilio Doença- Indeferido

20/2963/16 Abono Permanência- Deferido 20/3000/16

Solicitação-faz- Indeferido 70/3184/16

Adicional- Deferido

20/2704/16 20/2690/16

20/2689/16

20/2685/16 20/2687/16

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO 30/26139/15 - MARIA APARECIDA MELLO CAMACHO.

HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, CONSEQUENTEMENTE, CONCEDENDO A RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO PARA O IPTU INSCRITO NO CADASTRO MUNICIPAL SOB O Nº. 026.266-7.

**30/11910/15 –** GUIDO TEIXEIRA DA MOTTA.

HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, DEFERINDO O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU, INSCRIÇÃO MUNICIPAL №. 195.807-3. LEIA - SE:

30/26139/15 - MARIA APARECIDA MELLO CAMACHO.

HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, DANDO PROVIMENTO...

30/11910/15 - GUIDO TEIXEIRA DA MOTTA. - DEIXO DE HOMOLOGAR A DECISÃO DO FCCN, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

30/9499/15 - CONTAX S/A. - JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO DO OFÍCIO, COM FULCRO NO ART. 1º, IV, DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.412/2006, COM CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00538/15.

30/60554/13 - 30/7524/14 - VISÃO MÉDICA LTDA. - HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, CONSEQUENTEMENTE, CANCELANDO OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs. 00581, DE 16/12/2013, 00031, DE 18/02/2014.

30/24304/14 - 30/24306/14 - EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S.A - RENAVE. - HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA,



CONSEQUENTEMENTE, MANTIDOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO DE №. 00438 E 00439, DE 06/10/2014.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

"Termo de Recebimento:
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em Sardinha, nº 140 – Santa Rosa, através do processo 080/004614/2014. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade <a href="http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br">http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br</a> – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00.

EXTRATO № 54/2016
INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 003/2015. INSTRUMENTO: 1 erceiro Aditivo ao 1 ermo de Compromisso de Estagio nº 003/2015. 
PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante TASSIANE GAVINA EYER tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/09/2016 e término em 28/02/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.603,20 (quatro mil seiscentos e três reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, tendo sido reservado para empenhar o valor de R\$ 0.068.80 (três mil a esessenta e oito resis e citata contavos) referenhar ao expercicio de 3.068,80 (três mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos) referente ao exercício de 2016, e o restante a ser empenhado no exercício de 2017. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Setembro de 2016.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Atos da Secretária PORTARIA SEMECT № 11/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais,

Art. 1°: Instituir a Comissão Organizadora para realização da II Mostra Acadêmico-Científica da Cidade de Niterói: Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

- I- Adriana Neves Barreto de Lima

- II- Cíntia da Luz Rodrigues III- Isaac Marcolino de Morais IV- Jessé Rodrigues Magalhães V- Jorgeane da Silva Mendes VI- Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos
- VII- Virgínia Maria Muniz
- Art. 2º: Instituir **Comitê Científico** da II Mostra Acadêmico-Científica de Niterói: Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação I. Flávia Monteiro de Barros Araújo (Universidade Federal Fluminense) **Coordenação**
- Luiz Antônio Botelho Andrade (Universidade Federal Fluminense) Coordenação Ana Paula Mendes de Miranda (Universidade Federal Fluminense)
- IV. V. Andrea Pierre (Fundação Municipal de Educação de Niterói) Andrea Serpa (Universidade Federal Fluminense)
- VI.
- Antônio Cláudio Nóbrega (Universidade Federal Fluminense) Carlos Walter Porto (Universidade Federal Fluminense) Cláudia Márcia Borges (Universidade Federal Fluminense)
- VIII.
- IX. X. XI. Cristina Delou (Universidade Federal Fluminense)
  Edison Rodrigues Barreto Júnior (Universidade Federal Fluminense)
- Edison Rodrigues Barreto Junior (Universidade Federal Fluminense)
  Edson Pereira da Silva (Universidade Federal Fluminense)
  Fabiana Rodrigues Leta (Universidade Federal Fluminense)
  Gisele Roças (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia RJ)
  Helena Carla Castro (Universidade Federal Fluminense)
  Helena Fontoura (Faculdade de Formação de Professores UERJ)
  Iduína Edith Mont Alverne B. Chaves (Universidade Federal Fluminense) XII. XIII.
- XIV XV. XVI.

- Jorge Nassim Vieira Najjar (Universidade Federal Fluminense) José Raymundo Martins Romeo (Universidade Cândido Mendes) XVIII.
- José Rodrigues Farias Filho (Universidade Federal Fluminense) Leonardo Caravana Guelman (Universidade Federal Fluminense) XIX.
- XX. XXI.
- Lívia Maria de Freitas Reis Teixeira (Universidade Federal Fluminense) Luiz Guilherme Vergara (Universidade Federal Fluminense) Marcellos de Carvalho Caldeira (Colégio Pedro II) XXII. XXIII.

- XXIII. Marcellos de Carvalho Caldeira (Colégio Pedro II)
  XXIV. Marcos Pinheiro Barreto (Universidade Federal Fluminense)
  XXV. Margareth Martins de Araújo (Universidade Federal Fluminense)
  XXVII. Maria de Fátima Barros Pimenta (Unilasalle)
  XXVIII. Maura Ventura Chinelli (Universidade Federal Fluminense)
  XXVIII. Nelma Pintor (Universidade Estácio de Sá)
  XXIX. Pedro Heitor Barros Geraldo (Universidade Federal Fluminense)
  XXX. Priscila Leal Mello (Fundação Municipal de Educação de Niterói)
  XXXI. Rejany dos Santos Dominick (Universidade Federal Fluminense)

- XXXII. XXXIII. Ronaldo Curi Gismondi (Unilasalle) Silvio José Elia Galvão (PESAGRO)
- XXXIV. Thiago Renaut (UFF)
  XXXV. Waldeck Carneiro (Universidade Federal Fluminense)
- Wilson Madeira Filho (Universidade Federal Fluminense) XXXVI.
- Art. 3°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM N.28, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, o candidato aprovado no 4º PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PGM NITERÓI na 26º colocação, a comparecer à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói, no dia 30 de setembro de 2016, de 10:00h às 16:00h, para apresentar os documentos abaixo relacionados (EDITAL PGM Nº 01 de 2015, Item XII, 1):

۰	tar oo accamentee abanc relacionadee (		EBITALI GILLI OT GO EGIO, ROTTI
	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
	26ª	025-2015	EDUARDO RIEKEHR TABOSA

- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do
- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida):
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- Histórico escolar atualizado:
- Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição:
- 2 (duas) fotos 3 x 4:
- Currículo:



Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, o candidato convocado terá até a data da assinatura do contrato (a ser anunciada) para

### EXTRATO Nº 052/2016

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 052/2016 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 013/2016. PARTES: o Município de Niterói através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante VITOR GOMES MOREIRA, tendo como MUNICIPIO, e do outro lado o estudante VITOR GOMES MOREIRA, tendo como interveniente UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 013/2016 até **23 de março de 2017**. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 013/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de setembro de 2016. **EXTRATO Nº 053/2016** 

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 053/2016 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2016. PARTES: o Município de Niterói através da Procuradoria Geral do Estago nº 015/2016. PARES. O Multicipio de Niterio atraves da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante JÉSSICA RUIZ DA COSTA, tendo como interveniente UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2016 até **24 de março de 2017. FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 015/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2016.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 018/2016

AVISO DO PREGAO PRESENCIAL COM SRP N. º 018/2016

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 14 de outubro de 2016, às 10:30h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói/FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h controvações de supresente (11 (m) CD B virgos uma 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

# HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 020/2016

Aprovo a proposta do Pregoeiro, homologando o objeto licitado às Licitantes: ENFORMAT Aprovo a proposta do Pregoeiro, homologando o objeto licitado as Licitantes: ENFORMAT EMP. NIT. FORN. DE MAT. LTDA-ME. no valor de R\$704.129,04 (setecentos e quatro mil e cento e vinte e nove reais e quatro centavos); YESHUA COM. E SERV. DIAS EIRELI-ME no valor de R\$71.911,92(Setenta e um mil e novecentos e onze reais e noventa e dois centavos); LC LOG REPR. E COM. E SERV. EIRELI-ME no valor de R\$103.005,84 (cento três mil e cinco reais e oitenta e quatro centavos); ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COM. E SERV. LTDA-ME no valor de R\$73.776,00 (Setenta e três mil setecentos e setenta e seis reais); FLUSCOP COM. E SERV. DE EQUIPAMENTO EIRELI-EPP no valor setenta e seis reais); FLUSCOP COM. E SERV. DE EQUIPAMENTO EIRELI-EPP no valor de R\$200.143,72 (duzentos mil e cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos); CRP MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME no valor de R\$30.083,76 (trinta mil oitenta e três reais e setenta e seis centavos); LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA. no valor R\$69.252,00 (sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais); NORTUS COMERCIAL LTDA-ME no valor de R\$50.337,00 (cinquenta mil e trezentos e trinta sete reais); e AVANTE BRASIL PAPELARIA LTDA-ME no valor de R\$10.916,64 (dez mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 20.43.12.31.0042.2184. (Cádro de Despesa 23390-30-00. Fonte 20.5 constantes do 20.43.12.361.0042.2184, Código de Despesa 33390-30-00, Fonte 205, constantes do Orçamento desta FME. Processo: 210/2459/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias R E S O L V E:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo preenchimento de informações referentes a Deliberação TCE/RJ nº 248/2016, no SIGFIS junto ao TCE/RJ:

- Geany Santana da Silva matrícula nº 235.373-8;
- Ivan Ramos dos Santos matrícula nº 236.313-3;
   Renan Rodrigues Ramos matrícula nº 237.108-6;
   Ivelise Martins Teixeira matrícula nº 232.186-7;

- Felipe Leal Bellot matrícula nº 237.800-4:

 Kleide Vieira de Souza Trovão – matrícula nº 236.800-9.
 Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria nº 533/2016)

### NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA Nº 163/2016
O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 29/09/2016, IZABELLY COELHO FERREIRA TUPINI, Chefe da Divisão jurídica administrativa da Procuradoria Geral do Niterói Prev- Símbolo

## PORTARIA Nº 164/2016

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Nomear a contar de 29/09/2016, PATRICE BARCELLOS LONDON, chefe da divisão jurídica administrativa da Procuradoria Geral do Niterói Prev – Símbolo CC2, em vaga decorrente da exoneração de Izabelly Coelho Ferreira Tupini.

# PORTARIA Nº 165/2016

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Exonerar a contar de 29/09/2016, PATRICE BARCELLOS LONDON, Assistente II, da Presidência do Niterói Prev - Símbolo CC3 por ter sido nomeada para cargo incompatível.

## PORTARIA Nº 166/2016

sidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

Nomear a contar de 29/09/2016 REYNALDO DA SILVA MAIATTO, Assistente II, da Presidência do Niterói Prev – Símbolo CC3, em vaga decorrente da exoneração de Presidência do Niterói Prev – Sír PATRICE BARCELLOS LONDON.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 030/2016, que visa à execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO" DE CAMPO DE FUTEBOL, VESTIÁRIO E LAZER NO MORRO BOA VISTA", adjudicando os serviços a empresa "PRIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 19.907.671/0001-69, pelo valor global de R\$ 381.157,59 (trezentos e oitenta e um mil, cento e cinqüenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), com condições de entrega dos serviços,



validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. **Proc. nº. 510/1177/2016 - Presidente da EMUSA.** 

ATO DA CPL
INDEFERIMENTO
TOMADA DE PREÇOS № 16/16

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público o INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA, tomada de preços nº 16/16, através do processo nº 510/003534/2016.
CONVOCAMOS os licitantes para continuidade da referida licitação no dia 30/09/2016 às 11:00hrs. Niterói, 29 de setembro de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.